

PORTARIA Nº 1107/2011 TCM, de 11/07/2011
Nome: **LUÍS AUGUSTO DA SILVA VALENTE**
Assunto: Designando-o, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Financeiros/DIRFIN/DIORF deste tribunal, durante o impedimento da titular, com ônus para este Tribunal.
Período: 20/06 à 16/09/11.
PORTARIA Nº 1108/2011 TCM, de 11/07/2011
Nome: Auditor **LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA**
Assunto: Férias
Período: 10/08 à 08/09/11; P.A: 2010/2011
PORTARIA Nº 1110/2011 TCM, de 11/07/2011
Nome: Auditor **JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA**
Assunto: Autorizando o gozo das férias concedidas pela Portaria nº 1185/2008, referente ao período aquisitivo de 2007/2008.
Período: 11/07 à 09/08/11.
PORTARIA Nº 1113/2011 TCM, de 11/07/2011
Nome: **ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA**
Assunto: Férias
Período: 12/07 à 10/08/11; P.A: 2008/2009.
PORTARIA Nº 1119/2011 TCM, de 13/07/2011
Nome: **ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS**
Assunto: Regime Especial de Trabalho
A contar de 01/07/11.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257110
PORTARIA: 1057/2011
Objetivo: Visita Técnica na 6. Inspetoria Regional de Santarém Fundamento Legal: Art. 145, paragrafo 1º.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000385/CHARBEL HAGE SAADE (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 7.5 diárias (Completa) / de 04/07/2011 a 11/07/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257159
RESOLUÇÃO Nº 18.084
(EXPEDIENTE Nº 2011/06904-9)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o expediente nº 2011/069404-9 subscrito pelo Presidente do XIII Congresso Internacional e XVI Congresso Ibero Americano de Direito Romano o qual solicita o apoio deste Tribunal ao referido evento a ser realizado em nossa capital no período de 01 a 03 de setembro de 2011; Considerando a relevância dos temas a serem abordados e o interesse desta Corte em fortalecer os vínculos interinstitucionais com entidades de fomento ao estudo e o aprofundamento de questões que direta ou indiretamente interferem no cumprimento da missão institucional; Considerando o parecer nº 708/2011 da Consultoria Jurídica e a manifestação favorável da Coordenadoria de Controle Interno; Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 4.979, desta data;
RESOLVE,
unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a celebrar Termo de Cooperação objetivando a participação do Tribunal de Contas do Estado do Pará na realização do XIII Congresso Internacional e XVI Congresso Ibero Americano de Direito Romano.
Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 12 de julho de 2011.
RESOLUÇÃO Nº 18.091
(EXPEDIENTE Nº 2011/06611-0)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando solicitação formulada pela interessada, protocolada nesta Corte pelo Expediente nº 2011/06611-0;
Considerando o disposto no art. 26, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o parecer nº 695/2011 da Consultoria Jurídica;
Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.979, desta data.
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a **CONCEDER** licença para estudo, sem remuneração, no curso de Pós Graduação *Latu Sensu* em Direito Tributário e Processual Tributário, a realizar-se na Escola Paulista de Direito – EPD, na cidade de São Paulo, no período de 01 de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2012, à servidora efetiva deste Tribunal Ana Cláudia Domingues Guimarães (Matrícula nº 0100214).
Plenário Conselheiro **EMÍLIO MARTINS**, em Sessão Ordinária de 12 de Julho de 2011.
EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 257367
Partes: Banco do Brasil S.A. e a BB Leasing S.A - Arrendamento Mercantil e o Tribunal de Contas do Estado.
Objetivo: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financeiros e ou arrendamento mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos conselheiros e servidores da convenente, com contrato de trabalho e vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação.
Justificativa: Conforme parecer da Consultoria Jurídica nº 481/2011, e manifestação do Controle Interno nº 75/2011, constante no Expediente 2011/04493-3 TCE/PA.
Vigência: 10/07/2011 a 10/07/2016
Valor: Desobrigado de onerosidade
Fórum: Belém/PA
Assinatura: 10/07/2011
Belém, 14 de julho de 2011
Cipriano Sabino de Oliveira Junior-Presidente

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVOS - MAIO/2011								
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256716								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011								
ANEXO III								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO								
PODER								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
BIMESTRE: MAIO-JUNHO/2011								
REF.: MAIO/2011								
R\$ 1.000,00								
Regime	Cargo	Nº de Ocupantes	Vencim./ Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
JURÍDICO ÚNICO								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Procurador de Contas, Assessor Técnico de Serv. Especializados, Analista de Sistemas e Assessor Técnico Assistente Técnico, Programador de	12	128,38	28,05	55,16	26,86	39,10	277,56
- MÉDIO	Computador, Operador de Computador e Agente de Vig. e Zeladoria	6	12,05	3,44	12,05	0,00	0,00	27,54
- FUNDAMENTAL	Agente de Serviços Auxiliares e Agente Operador de Veículos	11	12,42	1,09	12,42	0,00	0,00	25,93
CELETISTA								
NÍVEL								
- SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

TEMPORÁRIOS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Assessor da Procuradoria e Assessor Técnico	8	33,86	27,09	6,24	31,34	0,00	98,54
- MÉDIO	Assistente Técnico, Programador de Computador e Auxiliar Administrativo	4	9,16	0,00	7,10	0,00	0,00	16,26
- FUNDAMENTAL	Agente de Serviços Auxiliares	1	0,95	0,00	0,95	0,00	0,00	1,91
CEDIDOS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Analista de Controle Externo, Assessor Técnico e Técnico Auxiliar de Controle Externo	3	10,07	6,03	5,15	4,48	23,96	49,68
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NÍVEL								
- SUPERIOR	Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Técnico de Informática e Chefe de Divisão de Expediente	25	112,26	76,11	35,56	107,45	25,15	356,52
- MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-	-
- FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	16	70	319,16	141,81	134,64	170,12	88,20	853,93
NÍVEL								
- SUPERIOR	9	48	284,57	137,28	102,11	170,12	88,20	782,30
- MÉDIO	5	10	21,21	3,44	19,15	0,00	0,00	43,80
- FUNDAMENTAL	2	12	13,37	1,09	13,37	0,00	0,00	27,83
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	11	33	165,44	38,61	87,31	31,34	78,18	400,88